MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 127 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/137/90;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. Nº 946/90, de 26 de outubro de 1990, que aprova "ad referendum" do Conselho Diretor, a taxa de inscrição ao Concurso Vestibular Unificado de 1991, no valor de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de 26 de outubro de 1990.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1990.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro